



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DIGITADO
CONTRATOS/PROAD/DPC

UFSC/PROAD/DPC/CCF
NL / SIAFI Nº 19671 2013

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC E A FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU

PROCESSO: 23080. 026409/2013-31

CONTRATO 212 /2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 274/2013

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, bairro Trindade, em Florianópolis/SC, 88040-970, doravante denominada UFSC, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Extensão, **Sr. Edison da Rosa**, CPF nº. 199.430.080-91, CI nº.;

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 83.476.911/0001-17, com sede no Campus Reitor João David Ferreira Lima, Bairro Trindade – Florianópolis/SC - 88040-970, Portaria conjunta MEC/MCT nº 31, data: 13/03/2012. publicada no D.O.U de: 14/03/2012 Sessão 51, FLS. 13, doravante denominada FUNDAÇÃO, neste ato representada pelo de Superintendente, Sr. Gilberto Vieira Ângelo, CPF nº 179.758.409-04, CI nº .122.899-4, resolvem celebrar o presente contrato,

Considerando:

Que o Decreto nº 7423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com fundações instituídas com a finalidade de dar apoio na gestão administrativa e financeira estritamente necessária à execução desses projetos. Resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com legislação pertinente cabível e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviço pela **FUNDAÇÃO** para apoio administrativo e financeiro para execução do Projeto de Extensão: “Núcleo de Pesquisa e Extensão em Horticultura e Ovinocultura Agroecológica para a Promoção do Desenvolvimento Sustentável como Estratégia Alternativa Estruturante à Substituição do Cultivo do Tabaco na Agricultura Familiar.”, conforme o Plano de Trabalho (Anexo), financiado pelo MDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Compete conjuntamente às partes alocar os recursos humanos que se fizerem necessários à operacionalização deste Contrato;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

2.2. Além das demais obrigações previstas neste Contrato competem:

2.2.1. À **UFSC**:

- a) Alocar, dentro de suas possibilidades e disponibilidade, os meios e mecanismos necessários à consecução do Projeto enunciado na Cláusula Primeira deste Contrato;
- b) Designar um Fiscal para fazer o acompanhamento e fiscalização do Contrato;
- c) Executar as atividades tecnológicas específicas, assim determinadas no escopo do Projeto;
- d) Alocar o grupo de trabalho para a execução do Projeto, a fim de realizar as atividades previstas no mesmo;
- e) Disponibilizar as suas instalações físicas, laboratoriais, os seus equipamentos e acervo técnico para a execução do Projeto;
- f) Supervisionar e fiscalizar os trabalhos realizados pertinentes à execução do objeto deste Contrato;
- j) Responsabilizar-se pelo desenvolvimento do Projeto a que se refere este Contrato.

2.2.2. À **FUNDAÇÃO**:

- a) Apoiar a execução das atividades administrativas e financeiras necessárias à execução do Projeto, previstas na Cláusula Primeira;
- b) Administrar os recursos financeiros destinados à execução do Projeto, aplicando-os conforme o Cronograma de Desembolso Financeiro, inserido no Plano de Trabalho (Anexo II);
- c) Manter registros contábeis e de controle financeiro, especificamente relacionado com os recursos destinados à execução do Projeto;
- d) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes da contratação de pessoal que porventura sejam necessários para a execução do Projeto;
- e) Responsabilizar-se solidariamente com terceiros, sempre que os contratar para a execução de qualquer etapa dos trabalhos que seja objeto deste Contrato;
- f) Emitir notas fiscais/faturas dos serviços prestados na consecução do objeto deste Contrato à **UFSC/PROAD**;
- g) Prestar, sempre que solicitada, quaisquer informações ou esclarecimentos a respeito das atividades administrativas e financeiras referentes a este Contrato;
- h) Realizar licitações para a contratação de obras, compras e serviços que porventura se fizer necessário, observadas as disposições da legislação federal que tratam da matéria;
- i) Apresentar à **UFSC**, conforme indicado na Cláusula Sexta, a prestação de contas referente à aplicação dos recursos destinados ao custeamento do Projeto (conforme Anexo II).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO

A execução do presente Contrato será supervisionada e acompanhada pela UFSC, através de um fiscal designado pelo DPC/PROAD através de Portaria, a quem competirá à supervisão das atividades específicas no que se refere, exclusivamente, ao projeto contratado, conforme artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

4.1. Para a execução do objeto deste Contrato, a **UFSC** repassará o montante de R\$ 332.473,83 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos) à **FUNDAÇÃO**, conforme o Cronograma de Desembolso que integra o Plano de Trabalho, obedecidas às seguintes condições:

§ 1º. Os recursos financeiros, a serem transferidos pela **UFSC**, serão obrigatoriamente movimentados pela **FUNDAÇÃO** por intermédio de conta bancária exclusiva, vinculada a este Contrato, em agência situada na cidade de Florianópolis/SC, cujos extratos integrarão as respectivas Prestações de Contas;

§ 2º. Os recursos financeiros destinados à execução das atividades relacionadas a este documento deverão ser aplicados em Conta Poupança ou Fundos lastreados pelo Governo Federal;

§ 3º. A **FUNDAÇÃO** não efetuará a devolução das taxas para a UFSC, conforme Resolução específica do Projeto, na forma abaixo indicada:

“§ 2º Não se aplica o disposto neste artigo aos projetos envolvendo recursos oriundos de fomento governamental, de aplicação compulsória por empresas, previstos em regulamentação específica, e de organizações sociais sem fins lucrativos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico e social” (Art. 41 Resol. 003/CUn/2009).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, no Programa de Trabalho 21.606.2012.210V.0001, PTRES 066801, Fonte 0100049101 e Elemento de Despesa 339039.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas final referente aos recursos financeiros recebidos pela **FUNDAÇÃO** deverá ser realizada até 60 (sessenta) dias após o término do prazo de vigência do presente Contrato e constituída dos seguintes documentos:

- a) ofício de encaminhamento de prestação de contas;
- b) demonstrativo da execução da receita e da despesa;
- c) relação de pagamentos;
- d) relação de bens (material permanente e equipamentos, quando for o caso);
- e) extrato da conta específica, onde se verifique toda a movimentação dos recursos;
- f) comprovante de depósito bancário referente à devolução do saldo não utilizado, se for o caso;
- g) a apresentação da Prestação de Contas final deverá ser apresentada de forma digital, obedecendo a critérios de qualidade, através do SPA “UFSC sem papel”, inseridos no mesmo processo que originou o Contrato.

6.2. A **FUNDAÇÃO** deverá manter arquivados, em pasta específica, os originais dos comprovantes das despesas (notas fiscais, faturas, recibos, bilhetes de passagens e outros comprovantes) pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da data de aprovação da Prestação de Contas Final, por parte da **UFSC** através do Conselho de Curadores;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

6.3. Em cada comprovante de despesas deverá ser anotado o número do cheque ou do comprovante bancário correspondente ao pagamento, observada a organização cronológica sequencial e numérica, a fim de estar em conformidade com a relação de pagamentos;

6.4. A **FUNDAÇÃO** deverá restituir à **UFSC**, por meio de GRU - Guia de Recolhimento da União, do eventual saldo remanescente dos recursos de que trata a Cláusula Quarta até a Prestação Final;

6.5. No caso de valores destinados ao pagamento de taxas pela **FUNDAÇÃO**, quando houver, o depósito dos valores destinados a esse fim deverá ser realizado em Conta Única da União;

6.6. Quaisquer irregularidades na Prestação de Contas, assegurado o amplo direito de defesa, impedirão a **FUNDAÇÃO** de celebrar Contratos com a **UFSC** pelo prazo de 02 (dois) anos e a obrigará a restituir os recursos recebidos, corrigidos por índice oficial vigente na época, independentemente de outras penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS TRIBUTOS

Os tributos que forem devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato e/ou de sua execução, constituem ônus de responsabilidade exclusiva da **FUNDAÇÃO**, ficando expressamente vedado o seu repasse para a **UFSC**;

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

8.1. O presente instrumento contratual não gera nenhum direito de propriedade intelectual para a **FUNDAÇÃO**.

8.2. A **FUNDAÇÃO** obriga-se a fazer com que todos os envolvidos no PROJETO, assim como pesquisadores, empregados ou prestadores de serviços, contratados mediante vínculo trabalhista, ou não, para a execução do presente PROJETO, firmem termo de cessão de eventuais direitos de propriedade intelectual, oriundos dos serviços prestados, para **UFSC**, assim como termos de sigilo e confidencialidade.

CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA NÃO-DIVULGAÇÃO

9.1 Todas as informações e conhecimentos aportados pelas Partes para a execução do Projeto serão tratados como confidenciais, assim como todos os seus resultados;

9.2 A confidencialidade implica na obrigação de não divulgar ou repassar informações e conhecimentos a terceiros não envolvidos no Projeto, sem autorização expressa, por escrito, dos seus detentores, na forma que dispõe o anexo do Decreto nº 1355/94 – que promulga o Acordo sobre Aspectos do Direito de Propriedade Intelectuais relacionados ao comércio, art. 39, e a Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004;

9.3 Não são tratados como conhecimentos e informações confidenciais:

a) aqueles que tenham se tornado de conhecimento público pela publicação de pedido de patente ou registro público ou de outra forma que não por meio das Partes;

b) aqueles cuja divulgação se torne necessária:

b.1) para a obtenção de autorização governamental para a comercialização dos resultados do Projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

- b.2) quando exigida por lei ou quando necessária ao cumprimento de determinação judicial e/ou governamental.
- c) nos casos previstos no item anterior, qualquer das Partes deverá notificar imediatamente os demais e requerer sigilo no seu trato judicial e/ou administrativo;

9.4. Qualquer exceção à confidencialidade no âmbito desse Contrato deverá ser ajustada entre a **UFSC** e a **FUNDAÇÃO**;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BENS PERMANENTES

10.1. Todos os bens permanentes adquiridos com os recursos disponibilizados deverão ser incorporados ao patrimônio da **UFSC**, imediatamente após o seu recebimento, observada a norma interna que rege a matéria patrimonial;

10.2. Na nota fiscal/fatura referente aos bens adquiridos (material permanente), a **FUNDAÇÃO** entregará a uma cópia à **UFSC**, para fins de incorporação ao seu patrimônio. A outra via fará parte da prestação de contas, devendo ambas ser atestadas no verso pelo Fiscal do Contrato, na forma seguinte:

“Atesto o recebimento do(s) bem (s) ou a prestação dos serviços indicado(s) nesta nota fiscal/fatura, adquiridos com recursos do CONTRATO/PROAD nº ____/____.

(Assinatura, nome e/ou carimbo)”

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA COORDENAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

11.1. Para acompanhar e fiscalizar as atividades deste Contrato, a **UFSC** designa como:

Fiscal:

- a) O(a) Professor(a) Ricardo Kazama, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotado(a) no Departamento Zootecnia e Desenvolvimento Rural, inscrito(a) no SIAPE sob o nº 1782711, telefone 3721-2681, o (a) qual será o (a) responsável por fiscalizar a execução direta das atividades deste Contrato bem como avaliar e encaminhar à **UFSC** relatórios de execução referente ao o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo II) deste Contrato;

Coordenador:

- b) O(a) Professor(a) Clarilton Edzard Davoine Cardoso Ribas, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, lotado(a) no Departamento Zootecnia, inscrito(a) no SIAPE sob o nº 1159022, telefone (048)3721-5417, o (a) qual será o (a) responsável por Coordenar a execução direta das atividades deste Contrato bem como avaliar e encaminhar à **UFSC** relatórios de execução e controle técnico que atestem o cumprimento das etapas estabelecidas no Plano de Trabalho (Anexo I) da Descentralização de Crédito ou Convênio e do Plano de Trabalho (Anexo I) presente neste Contrato;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

11.2. Toda e qualquer questão derivada da aplicação e interpretação deste Contrato, será submetida, em primeira instância, ao arbítrio dos signatários, que deverão envidar esforços para superar as diferenças suscitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados terão início e término concomitantes às etapas de execução estabelecidas no Plano de Trabalho, sendo executados de forma contínua durante seu prazo de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

13.1. O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer das Partes, mediante notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvado o cumprimento das obrigações assumidas, vencidas ou vincendas;

13.2. Constitui motivo para a denúncia deste Contrato, independentemente de prévia notificação, o descumprimento de quaisquer das suas cláusulas e condições pactuadas, particularmente quando constatadas as seguintes situações:

- a) A inexecução, mesmo que parcial, do objeto do Contrato;
- b) A utilização dos recursos em finalidades diversas das estabelecidas neste Contrato e em seu Plano de Trabalho (Anexo II);
- c) A falta de apresentação dos relatórios de execução físico-financeira e prestação de contas final à **UFSC** nos prazos estabelecidos neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Quaisquer alterações das condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ocorrer mediante a celebração de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A licitação é dispensada no presente caso, de acordo com o disposto no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura até a data 30/09/2014, limite de vigência estabelecida na Descentralização de Crédito ou Convênio que originou a presente transferência de recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato pela **FUNDAÇÃO** autorizará a **UFSC** a aplicar multas correspondentes, respectivamente, a 10 % (dez por cento) e a até 5 % (cinco por cento) do valor total dos serviços, independentemente da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato, com as consequências previstas em lei, reconhecidas os direitos da Administração, previstos no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Contrato, bem como seus eventuais Termos Aditivos, está condicionada à publicação do respectivo extrato no D.O.U. (Diário Oficial da União), conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

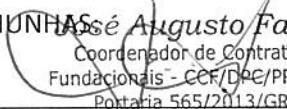
As Partes elegem o foro da Justiça Federal de Florianópolis, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina, para nele ser dirimido qualquer litígio oriundo deste Termo de Cooperação que não puder ser resolvido por negociação direta.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes assinam o presente Contrato em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, que também o assinam.


Florianópolis, 27 de Novembro de 2013.

Prof Edison da Rosa
Pró-Reitor de Extensão

Gilberto Vieira Ângelo
Superintendente da Fapeu

TESTEMUNHAS 
Assé Augusto Faria
Coordenador de Contratos
Fundacionais - CCF/DPC/PROAD
Portaria 565/2013/GR

NOME:
CPF: 509.882.719-15
RG:



NOME: Claiton Kisy Varela
CPF: 020.360.429-61
RG: Técnico de Projetos - FAPEU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade/Proponente FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - FAPEU				CGC 83.476.911/0001-17	
Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO – TRINDADE – CAIXA POSTAL 5153					
Cidade FLORIANÓPOLIS		UF SC	CEP 88.040-970	DDD/Telefone (048) 331-9090	EA PRIVADA
Conta Corrente		Banco Brasil		Agência 3582-3	Praça de Pagamento FLORIANÓPOLIS
Nome do Responsável GILBERTO VIEIRA ÂNGELO					CPF 179.758.409-04
Cl/Órgão Exp. 122.899-4	Cargo SUPERINTENDENTE		Função SUPERINTENDENTE		Matrícula
Endereço RUA JORNALISTA GUSTAVO NEVES, 107					CEP 88.015-231

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome	CGC	EA
Endereço		CEP

3 - DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa/Ação	Período de Execução	
	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Horticultura e Ovinocultura Agroecológica para promoção do Desenvolvimento sustentável como estratégia alternativa estruturante à substituição do cultivo do tabaco na agricultura familiar.	Início Assinatura
Identificação do Objeto 7.1. Objetivo Geral Possibilitar a reconversão produtiva em áreas de fumo por meio da implantação de um Núcleo de Pesquisa e Extensão na UFSC que congregue a produção de hortaliças e ovinos em bases agroecológicas. Objetivos Específicos • Capacitar 60 famílias de agricultores familiares para produção agroecológica de ovinos e hortaliças para autoconsumo e geração de renda; • Implantar um espaço experimental modelo de criação de ovinos a base de pasto integrada à produção de hortaliças agroecológicas no Campus Sul da Ilha da UFSC, na forma de um Núcleo de Pesquisa e Extensão em Agroecologia;		



- Valorizar o trabalho da mulher destacando o artesanato com base na lã de ovelha, como fonte de renda extra para as famílias;
- Desenvolver trabalhos de pesquisa e extensão em torno do tema produção e manejo agroecológico de ovinos e produção agroecológica de hortaliças, envolvendo agricultores, docentes e discentes da UFSC.

METODOLOGIA

O projeto se dará em quatro etapas, as quais serão realizadas concomitantemente em alguns momentos. Inicialmente se dará a implantação do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Horticultura e Ovinocultura Agroecológica nas dependências da UFSC. Nesta etapa será construída a parte física do núcleo e implantadas a pastagem e o espaço de produção de hortaliças. Também na etapa inicial do projeto, logo após a implementação da pastagem os ovinos serão inseridos na área, com isso realizado a primeira tosquia a qual toda a lã será doada aos produtores. A etapa de beneficiamento da lã passará por um treinamento que consiste em classificação, lavagem, limpeza manual, cardagem, tingimento com produtos naturais e a formação das peças com a utilização do tear. Os ovinos serão adquiridos com recurso próprio da instituição e utilizados nas capacitações e atividades práticas bem como serão manejados durante o decorrer do projeto para ao final, quando já estiverem em idade reprodutiva serem distribuídos aos agricultores participantes iniciarem a criação.

Durante este processo, as motivações e capacitações dos agricultores envolvidos no projeto estarão sendo realizadas nos municípios. Assim que o núcleo estiver estabelecido, iniciam-se as capacitações e dias de campo no núcleo e a implantação dos espaços produtivos nas unidades de produção familiares. A partir daí as visitas técnicas serão realizadas em 6 unidades de produção familiares, sendo 2 em cada município. Estas unidades serão escolhidas pela equipe técnica do projeto, a partir da análise do processo de transição agroecológica. As propriedades que se destacarem receberão os demais agricultores para visita e para a realização de um dia de campo. Durante a execução do projeto, os técnicos do município se encarregarão em realizar as visitas técnicas nas propriedades. O intercâmbio entre agricultores e universidade será primado por este projeto, bem como a utilização das estruturas da universidade para as capacitações e as trocas de experiências e conhecimentos. Este projeto objetiva capacitar agricultores (homens, mulheres e jovens) - partindo da realidade, conjugando a teoria com a prática, dentro de um método que implica: ver a realidade, aprofundar sua compreensão e buscar alternativas concretas alusivas ao tema trabalhado. Para trabalharmos alguns conteúdos e promover a troca de experiências adotamos o método de encontros regionais, dias de campo, oficinas e visitas técnicas. Fazem parte dos nossos princípios metodológicos a participação em todos os níveis dos agricultores, construção coletiva do conhecimento e a atividade prática, imprescindível para garantir o conhecimento. Desta forma, também pretende-se realizar diagnósticos participativos e palestras motivacionais com as comunidades envolvidas, em parceria com representantes do município envolvido. O processo metodológico utilizado nestas palestras consiste, principalmente, na troca de experiências. Visando conhecer e reconhecer a realidade do município e dos agricultores envolvidos e suas características econômicas, sociais e ambientais, serão utilizadas metodologias de Diagnóstico Rural Participativo (DRP). Pretende-se com isso uma análise conjunta da realidade, dos potenciais da região e dos agricultores, e das possibilidades de aumentar a capacidade de autogestão e planejamento. Para o alcance das metas propostas neste projeto, a proponente UFSC terá atuação fundamental, levando-se em conta sua extensa experiência no que se refere, principalmente à formação. As oficinas a serem trabalhadas durante as etapas de formação e capacitação serão realizadas em parte nos municípios (dependências das prefeituras e nas unidades produtivas) e em parte no núcleo (dependências da UFSC), sendo as seguintes:

1. Oficinas de Motivação

Conteúdo programático:

- Apresentação do projeto;
- Problemática da produção do fumo;
- Possibilidades de diversificação da produção;



- Transição agroecológica; • Agricultura com base Agroecológica;
- Participação de jovens e mulheres;
- Diversificação e incremento da renda.

Metodologia:

- Apresentação áudio visual do conteúdo programático;
- Exposição oral;
- Debate em grupo.

2. Diagnóstico Urbano Participativo

Conteúdo programático:

- Caracterização da região: vocação, potencialidades, aspectos produtivos e culturais;
- Elaboração do diagnóstico através de ferramentas participativas, abordando os problemas, dificuldades, necessidades, desafios, fortalezas, questão de gênero, trabalho em grupo, expectativas e perspectivas relacionadas ao projeto.

Metodologia:

- Utilização de ferramentas de diagnóstico rural participativo;
- Questionários e entrevistas com uma amostra representativa das famílias abrangidas pelo projeto;
- Entrevistas com atores indiretos que de alguma forma contribuam com o projeto e possuem uma visão externa à realidade dos agricultores.

3. Fundamentos e produção agroecológica de hortaliças

Conteúdo programático:

- Manejo e conservação da água e do solo;
- Adubação orgânica: compostagem e biofertilizantes;
- Produção de mudas;
- Controle ecológico de pragas e doenças;
- Noções básicas de agroecologia.

Metodologia:

- Apresentação áudio visual do conteúdo programático;
- Exposição oral;
- Atividades práticas;
- Troca de experiências.

4. Fundamentos na criação agroecológica de ovinos

Conteúdo programático:

- Princípios de agroecologia na criação de ovinos;
- Reprodução (acasalamento, diagnóstico de gestação, cuidados no parto, cuidados com o cordeiros, desmame);
- Nutrição (principais forragens, exigências nutricionais de ovinos);
- Sanidade (principais enfermidades, prevenção e controle de doenças parasitárias);
- Beneficiamento da lã e artesanato;
- Terminação de cordeiros para o abate;
- Alternativas de controle não químicas: fitoterapia e homeopatia.

Metodologia:

- Apresentação áudio visual do conteúdo programático;
- Exposição oral;
- Atividades práticas;
- Troca de experiências.

5. Cultivo e utilização de espécies de plantas medicinais para fins terapêuticos na produção de ovinos

Conteúdo programático:

- Identificação de plantas medicinais e produtos fitoterápicos com maior potencial na produção de ovinos;
- Cultivo das espécies medicinais com maior potencial na produção de ovinos;



- Preparo de produtos fitoterápicos.

Metodologia:

- Apresentação áudio visual do conteúdo programático;
- Exposição oral;
- Atividades práticas;
- Troca de experiências.

Para a realização das oficinas, o projeto contará com a colaboração de docentes, mestrandos e graduandos da UFSC. Esta equipe multidisciplinar irá planejar, monitorar e ministrar as oficinas. Para a realização dos dias de campo, encontros regionais e visitas técnicas o projeto contará além desta equipe com técnicos e gestores das prefeituras dos municípios participantes do projeto. Serão contratados 3 técnicos de nível superior da área das Agrárias, e um bolsista de graduação do curso de zootecnia, para realizarem o suporte, tanto nas etapas de desenvolvimento das pesquisas no núcleo, quanto nas etapas de formação e acompanhamento e monitoramento técnico do projeto. Além disso, o projeto contará com a parceria de técnicos dos municípios para acompanhamento das ações planejadas.

Os animais que nascerão no Núcleo a partir de 2015 serão destinados em caráter de doação para àqueles produtores rurais que estejam com condições adequadas para recebimento de animais, como investimento em cercas e pastagens. Os cordeiros nascidos, oriundos de cruzamentos de animais da raça Texel e Crioula Lanada deverão apresentar elevada rusticidade, resistência à enfermidades infecciosas e parasitárias, habilidade materna e aptidão para produção de carne e lã. Além disso, a partir da chegada das ovelhas em novembro de 2013, os animais serão tosquiados e a lã destinada às oficinas e aos produtores rurais com o objetivo de agregação de valor em produtos artesanais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2/3

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
I	I	Execução do Projeto "Núcleo de Pesquisa e Extensão em Horticultura e Ovinocultura Agroecológica para promoção do Desenvolvimento sustentável como estratégia alternativa estruturante à substituição do cultivo do tabaco na agricultura familiar". (projeto detalhado anexo)		-	11/13	09/14

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
3390-39	Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	332.473,83	332.473,83	
	(orçamento detalhado anexo)			
TOTAL GERAL		332.473,83	332.473,83	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 3/3

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ 1,00
CONCEDENTE**

Meta	Julho/13	Agosto/13	Setembro/13	Outubro/13	Novembro/13	Dezembro/13
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					
Meta	Janeiro/14	Fevereiro/14	Março/14	Abril/14	Maió/14	Junho/14
I	CONFORME REPASSE ORGÃO FINANCIADOR					

PROPONENTE (Contrapartida)

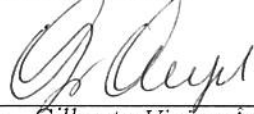
Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (a) UFSC Para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de atendimento.

Pede deferimento.


Florianópolis/SC, 27/11/2013
Local e Data


Proponente **Gilberto Vieira Angelo**
RG: 122.899-4 SSP/SC
CPF: 179.758.409-04
Superintendente/FAPEU

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Florianópolis/SC, 27/11/2013
Local e Data


Concedente **Edison da Rosa**
Pró-Reitor de Extensão
UFSC

PROJETO

***NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM HORTICULTURA E OVINOCULTURA
AGROECOLÓGICA PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL COMO
ESTRATÉGIA ALTERNATIVA ESTRUTURANTE À SUBSTITUIÇÃO DA CULTURA DO
TABACO NA AGRICULTURA FAMILIAR***

ORÇAMENTO ESTIMATIVO (2013 - 2014)

SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Handwritten signatures in black ink, consisting of several stylized initials and names.

MEMÓRIA DE CÁLCULO – META 01

Ação Prioritária: Implantar 01 Núcleo de Pesquisa e Extensão em Horticultura e Ovinocultura Agroecológica para promoção do Desenvolvimento Sustentável
META: 1 Implantação de um Núcleo de Pesquisa e Extensão em Agroecologia no Campus Sul da Ilha da UFSC.

ATIVIDADES

DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES										INDICADORES FÍSICOS					CUSTOS (R\$ 1,00)	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total	Unitário	Total		
1.1	Implantação de 01 espaço produtivo agroecológico, em caráter experimental, que integre a produção vegetal	09/13 a 12/13	UFSC	D	Campus Sul UFSC/Flórida nópolis	3 meses	espaço experimental	1	Agricultores Familiares	60	R\$ 127.136,00	R\$ 127.136,00				
sub-item	Discriminação das despesas															
1.1.1	339039 Terraplanagem da área das pastagens e dos animais						Hs/máquina	30	R\$ 140,00		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00				
1.1.2	339039 Análise do solo e correção/adubação						análise	10	R\$ 20,00		R\$ 200,00	R\$ 200,00				
1.1.3	339039 Aquisição de Kit de materiais para Construção de 1300 metros lineares de cerca perimetral : o kit contém: 434 unidades de mourão; 1300 metros de tela galvanizada; 3900 metros de arame galvanizado 0,10mm; 200 metros de arame galvanizado de 0,2mm; 4 m³ de brita; 4m³ de areia grossa; 10 sacos de cimento de 50kg cada.						kit cerca	1	R\$ 54.490,00		R\$ 54.490,00	R\$ 54.490,00				
1.1.4	339039 Contratação de serviço de terceiros (PJ) para Construção da cerca perimetral - mão de obra de empresa especializada na construção de cercas perimetrais para animais durante 20 dias de trabalho.						serviço	1	R\$ 15.000,00		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00				
1.1.5	339039 Aquisição de kit materiais para montagem dos piquetes do sistema rotacionado de pastagem (PRV) - materiais necessários para divisão de área dos piquetes. O kit contém: 8250 m de arame liso; 173 mourões de concreto; 113 unidades de isoladores comuns; 60 unidade de isoladores em castanha; 1 caixa d'água de 5m³ de fibra; 812 metros de madeira preta comum; 05 Tê de 25 mm; 15 bebedouros de plástico para os animais; 15 bóias de 25mm; 15 torneiras de 25mm.						kit divisão áreas	1	R\$ 8.750,00		R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00				
1.1.7	339039 Sementes variedades - implantação da pastagem						Kg	460	R\$ 20,00		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00				
1.1.8	339039 Implantação do espaço da horta (cerca de alambrado 1,5m x 7x7)						m	150	R\$ 13,00		R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00				
1.1.9	339039 Implantação do espaço da horta (arame liso)						kg	30	R\$ 7,00		R\$ 210,00	R\$ 210,00				
1.1.10	339039 Implantação do espaço da horta (palanque de concreto 2,5m x 9,5cm x 10cm)						unid.	55	R\$ 29,00		R\$ 1.595,00	R\$ 1.595,00				
1.1.11	339039 Implantação do espaço da horta (sementes hortaliças variedades)						lata (100g)	20	R\$ 21,00		R\$ 420,00	R\$ 420,00				
1.1.12	339039 Implantação do espaço da horta (mudas medicinais e condimentares)						unid.	100	R\$ 5,00		R\$ 500,00	R\$ 500,00				
1.1.13	339039 Implantação do espaço da horta (adubo orgânico)						m³	15	R\$ 70,00		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00				
1.1.14	339039 Contratação de serviço de terceiros (PJ) para construção do brete para os animais - contratação de empresa especializada em mão de obra para a construção do brete durante 10 dias						serviço	1	R\$ 7.500,00		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00				

1.1.15	339039	Horas máquinas para drenagem da área		hs/ máquina	30	R\$ 140,00		R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
1.1.16	339039	Pré limpeza da área - contratação de mão de obra		horas	20	R\$ 40,00		R\$ 800,00	R\$ 800,00
1.1.17	339039	Envxada com cabo		und.	4	R\$ 23,50		R\$ 94,00	R\$ 94,00
1.1.18	339039	Bandeja - 200 células densidade 30		und.	10	R\$ 8,70		R\$ 87,00	R\$ 87,00
1.1.19	339039	Carrinho de mão caçamba metálica		und.	1	R\$ 115,00		R\$ 115,00	R\$ 115,00
1.1.20	339039	Garfo para compostagem		und.	3	R\$ 27,00		R\$ 81,00	R\$ 81,00
1.1.21	339039	Bombona plástica de 50l		unid.	10	R\$ 33,00		R\$ 330,00	R\$ 330,00
1.1.22	339039	Calçário - sacos de 50 kg		sacos	100	R\$ 15,00		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1.1.23	339039	Pá juntadeira com cabo		und.	2	R\$ 27,00		R\$ 54,00	R\$ 54,00
1.1.24	339039	Tela Sombrite 75 %		m²	500	R\$ 7,00		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1.1.25	339039	Caixa d'água tipo taça, aço carbono, com água na coluna, capacidade para 10.000 litros		unid.	1	R\$ 6.000,00		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
1.1.26	339039	Bomba auto-aspirante Schneider BCA-1 ½ - potência de 1 CV, monofásica, 220V, com capacitor		unid.	1	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1.1.27	339039	Tubo de pvc soldável, 50 mm de diâmetro, 6 m de comprimento, pressão de serviço de 75 kPa		unid.	15	R\$ 10,00		R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.1.28	339039	Tubo de pvc soldável, 32 mm de diâmetro, 6 m de comprimento, pressão de serviço de 75 kPa		unid.	85	R\$ 5,00		R\$ 425,00	R\$ 425,00
1.1.29	339039	Tubo de pvc soldável, 25 mm de diâmetro, 6 m de comprimento, pressão de serviço de 75 kPa		unid.	70	R\$ 4,00		R\$ 280,00	R\$ 280,00
1.1.30	339039	Joelho 90° de pvc soldável, 50 mm		unid.	10	R\$ 5,00		R\$ 50,00	R\$ 50,00
1.1.31	339039	Joelho 90° de pvc soldável, 32 mm		unid.	20	R\$ 4,00		R\$ 80,00	R\$ 80,00
1.1.32	339039	Tee pvc soldável, 32 mm		unid.	20	R\$ 4,00		R\$ 80,00	R\$ 80,00
1.1.33	339039	Registro de esfera em pvc, 32 mm		unid.	10	R\$ 12,00		R\$ 120,00	R\$ 120,00
1.1.34	339039	Registro de esfera em pvc, 50 mm		unid.	5	R\$ 18,00		R\$ 90,00	R\$ 90,00
1.1.35	339039	Registro de gaveta metálico, 2 polegadas, roscável		unid.	1	R\$ 10,00		R\$ 10,00	R\$ 10,00
1.1.36	339039	Registro de gaveta metálico, 1 ½ polegadas, roscável		unid.	1	R\$ 80,00		R\$ 80,00	R\$ 80,00
1.1.37	339039	Adaptador pvc para caixa d'água com registro, 32 mm		unid.	1	R\$ 45,00		R\$ 45,00	R\$ 45,00
1.1.38	339039	Boia para caixa d'água		unid.	15	R\$ 30,00		R\$ 450,00	R\$ 450,00
1.1.39	339039	Adesivo plástico para pvc - embalagem com 175 g		unid.	10	R\$ 15,00		R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.1.40	339039	Filtro de disco 1 ½ polegada		unid.	1	R\$ 120,00		R\$ 120,00	R\$ 120,00
1.1.41	339039	Válvula de retenção, 2 polegadas		unid.	1	R\$ 180,00		R\$ 180,00	R\$ 180,00
1.1.42	339039	Kit irrigação por gotejamento para área da produção vegetal contendo: 3000m de Tubo		kit	1	R\$ 1.500,00		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
					Total da Meta			R\$ 127.136,00	R\$ 127.136,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
1.2	Desenvolvimento de pesquisas de referência da cadeia produtiva agroecológica de ovinos, envolvendo aspectos	12/13 à 09/14	UFSC	D	Campus Sul da Ilha UFSC/Florianópolis	9 meses	experimento	5	Agricultores Familiares	60	R\$ 10.904,00	R\$ 54.520,00
sub-item	Discriminação das despesas											
1.2.1	339039 Aplicador de brinco						unid.	2	R\$ 90,00		R\$ 180,00	R\$ 180,00
1.2.2	339039 Brinco de identificação						pacote	24	R\$ 55,80		R\$ 1.339,20	R\$ 1.339,20
1.2.3	339039 Lança chama						unid.	1	R\$ 35,50		R\$ 35,50	R\$ 35,50
1.2.4	339039 Balança para pesagem de ração						unid.	1	R\$ 85,00		R\$ 85,00	R\$ 85,00
1.2.5	339039 Ração Supre lã 14						unid	115	R\$ 22,90		R\$ 2.633,50	R\$ 2.633,50
1.2.6	339039 Ração Supre carne 16						unid	72	R\$ 40,90		R\$ 2.944,80	R\$ 2.944,80
1.2.7	339039 Feno para alimentação dos animais						fardos	130	R\$ 90,00		R\$ 11.700,00	R\$ 11.700,00
1.2.8	339039 Banco de madeira para o manuseio das rocas no posto de lã, utilizado durante a						Unid.	6	R\$ 61,00		R\$ 366,00	R\$ 366,00
1.2.9	339039 Cesto de Vime (utilizado no posto de lã, para guardar as lãs que estarão sendo						unid	10	R\$ 89,00		R\$ 890,00	R\$ 890,00
1.2.10	339039 Despesas com hora técnica para pesquisador de nível superior (01 pesquisador x 60						hora técnica	60	R\$ 60,00		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
1.2.11	339039 Despesas com Alimentação para pesquisador (02 refeições x 01 pesquisador x 11						refeição	22	R\$ 18,00		R\$ 396,00	R\$ 396,00
1.2.12	339039 Funil redondo para sistema de alimentação dos ovinos - componente do sistema de						unid	5	R\$ 1.270,00		R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
							alimentação dos piquetes.					
1.2.13	339039 Despesa com pesquisador - bolsa de pesquisa para estudante de zootecnia (1						meses	12	R\$ 500,00		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
							bolsista x 12 meses)					
1.2.14	339039 Despesas com pesquisador - bolsa de pesquisa (1 pesquisador x 12 meses)						meses	12	R\$ 1.500,00		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
OBSERVAÇÕES: A unidade (meses) dos itens 1.2.14 e 1.2.15 referem-se a forma com que a proponente executa os pagamentos para bolsas. A natureza de despesa (339039) descrita para os itens 1.2.14 e 1.2.15 deve-se ao fato que será a Fundação da proponente (FAPEU) que executará o pagamento de pessoal. Isso pois a proponente UFSC somente executa pagamento de pessoal mediante concurso público. Como se trata de um bolsista, quem executa na proponente este tipo de pagamento é a fundação da mesma.									Total da Meta		R\$ 54.520,00	R\$ 54.520,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
1.3	Desenvolvimento de pesquisas de referência da cadeia produtiva agroecológica de hortaliças, envolvendo aspectos	12/13 à 09/14	UFSC	D	Campus Sul da Ilha UFSC/Florianópolis	9 meses	experimento	5	Agricultores Familiares	60	R\$ 3.600,00	R\$ 18.000,00
sub-item	Natureza das despesas	Discriminação das despesas										
1.3.1	339039	Despesas com pesquisador - bolsa de pesquisa mestrado (01 pesquisador 12 meses)										
<p>OBSERVAÇÕES: A unidade (meses) do item 1.3.1 refere-se a forma com que a proponente executa os pagamentos para bolsas. A natureza de despesa (339039) descrita para os item 1.3.1 deve-se ao fato que será a Fundação da proponente (FAPEU) que executará o pagamento de pessoal. Isso pois a proponente UFSC somente executa pagamento de pessoal mediante concurso público. Como se trata de um bolsista, quem executa na proponente este tipo de pagamento é a fundação da mesma.</p>												
									Total da Meta	0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
1.4	Desenvolvimento de ações de pesquisa dentro do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Agroecologia com vistas a	12/13 à 08/14	UFSC	D	Campus Sul da Ilha UFSC/Florianópolis	9 meses	experimento	5	Agrícolas Familiares	60	R\$ 9.940,40	R\$ 49.702,00
sub-item	Natureza das despesas	Discriminação das despesas										
1.4.1	339039 1 estufa de secagem e esterilização (150 L)						unid	1	R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
1.4.2	339039 Banho dubnhooff (23 L)						unid	1	R\$ 4.800,00		R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
1.4.3	339039 Agitador para tubos vórtex						unid	1	R\$ 500,00		R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.4.4	339039 Gás nitrogênio - 10 m3						unid	10	R\$ 170,00		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
1.4.5	339039 Luvas nitrílicas para procedimentos						unid	25	R\$ 50,00		R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
1.4.6	339039 Micropipetas - P1000						unid	1	R\$ 500,00		R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.4.7	339039 Micropipetas - P100						unid	1	R\$ 500,00		R\$ 500,00	R\$ 500,00
1.4.8	339039 Tubos tipo Falcon (capacidade 50 mL)						unid	6	R\$ 25,00		R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.4.9	339039 Tubos tipo Falcon (capacidade 15 mL)						unid	6	R\$ 25,00		R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.4.10	339039 Tubos tipo eppendorf (capacidade 2 mL)						unid	6	R\$ 42,00		R\$ 252,00	R\$ 252,00
1.4.11	339039 ponteiras (1.000 ul)						unid	6	R\$ 25,00		R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.4.12	339039 ponteiras (100 ul)						unid	6	R\$ 25,00		R\$ 150,00	R\$ 150,00
1.4.13	339039 Placas para leitor de elisa de 96 poços						unid	500	R\$ 2,00		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1.4.14	Aquisição de solventes e reagentes para a preparação das plantas medicinais e produtos fitoterápicos em laboratório para utilização na produção de ovinos Agroecológicos						KIT	1	R\$ 14.300,00		R\$ 14.300,00	R\$ 14.300,00
1.4.15	339039 Vidrarias e outros utensílios						kit	1	R\$ 3.800,00		R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
1.4.16	339039 Despesas com pesquisador - bolsa de pesquisa mestrado (01 pesquisadorx24 meses)						meses	12	R\$ 1.500,00		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
									Total da Meta			R\$ 49.702,00

OBSERVAÇÃO: unidade (meses) do item 1.4.16 refere-se a forma com que o proponente executa os pagamentos para bolsas. No item 1.4.14 Estão também previstos alguns experimentos com as plantas e produtos fitoterápicos de maior potencial visando o controle de parasitas e outras enfermidades que representam um gargalo na produção desses animais. Para esses experimentos serão utilizados diversos solventes e reagentes de laboratório)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
1.5	Implantação de um posto de beneficiamento de lã	06/14 à 09/14	UFSC	D	Campus Sul da Ilha UFSC/Florianópolis	3 meses	posto	1	Agricultores Familiares	60	R\$ 10.089,37	R\$ 10.089,37
	Discriminação das despesas											
sub-item	Natureza das despesas						Unid.	Quant.	Valor Unitário	Propo-nente	MDA	Total
1.5.1	339039 Tesoura tosa						Unid.	3	R\$ 73,79		R\$ 221,37	R\$ 221,37
1.5.2	339039 Máquina tosa						Unid.	3	R\$ 598,00		R\$ 1.794,00	R\$ 1.794,00
1.5.3	339039 Tanque						Unid.	1	R\$ 209,00		R\$ 209,00	R\$ 209,00
1.5.4	339039 Caldeira						Unid.	1	R\$ 380,00		R\$ 380,00	R\$ 380,00
1.5.5	339039 Centrifuga						Unid.	1	R\$ 349,00		R\$ 349,00	R\$ 349,00
1.5.6	339039 Cardas						Unid.	3	R\$ 30,00		R\$ 90,00	R\$ 90,00
1.5.7	339039 Roca elétrica						Unid.	1	R\$ 418,00		R\$ 418,00	R\$ 418,00
1.5.8	339039 Roca pedal						Unid.	1	R\$ 390,00		R\$ 390,00	R\$ 390,00
1.5.9	339039 Suporte 2 carretéis						Unid.	1	R\$ 72,00		R\$ 72,00	R\$ 72,00
1.5.10	339039 Dobadeira - Meadeira						Unid.	1	R\$ 96,00		R\$ 96,00	R\$ 96,00
1.5.11	339039 Tear de pedal						Unid.	1	R\$ 5.000,00		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
1.5.12	339039 Tear de prego						Unid.	1	R\$ 50,00		R\$ 50,00	R\$ 50,00
1.5.13	339039 Tear pente liço						Unid.	1	R\$ 1.020,00		R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
	Total da Meta										R\$ 10.089,37	R\$ 10.089,37
OBSERVAÇÕES: Especificar melhor cada item, mais detalhes.												

MEMÓRIA DE CÁLCULO – META 02

Ação Prioritária:		Reconversão produtiva em áreas de tabaco										
META:		2 Fomento à diversificação da produção familiar, em bases agroecológicas, com vistas à reconversão produtiva em áreas de produção de tabaco.										
ATIVIDADES												
DESCRIBÇÃO DAS ATIVIDADES						INDICADORES FÍSICOS						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	CUSTOS (R\$ 1,00)	
2.1	Implantação de 60 empreendimentos produtivos familiares por meio da produção de hortaliças integradas à produção de ovinos;	12/13 à 09/14	UFSC	D	Canoinhas, Bela Vista do Toldo, Major Vieira	9 meses	empreendimento produtivo familiar	60	Agricultores Familiares	60	R\$ 486,67	R\$ 29.200,00
sub-item	Natureza das despesas	Discriminação das despesas										
2.1.1	339039	Aquisição de sementes de hortaliças										
2.1.2	339039	Insumo para a transição - talco de basalto (60 empreendimentos x 20 kg cada)										
2.1.3	339039	Insumo para a transição - adubo orgânico (60 empreendimentos x 1 tonelada cada)										
OBSERVAÇÕES: O acompanhamento das ações desta Meta será realizado pelos bolsistas previstos para serem contratados por este projeto, já indicados na Meta 1. A supervisão será realizada pelo conjunto de professores previstos para compor a equipe do projeto. Além disso, haverá acompanhamento in loco pelos técnicos dos municípios, como contrapartida destes na execução do projeto.												
Total da Meta									R\$ 29.200,00			R\$ 29.200,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO – META 03

Ação Prioritária:		ATIVIDADES										
META:		DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES					INDICADORES FÍSICOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
3.1	Realização de três encontros para aplicação de diagnósticos participativos nos municípios de Major Vieira, Canoinhas e Bela Vista do Toldo;	01/08/13 a 31/08/13	UFSC	D	Major Vieira, Canoinhas e Bela Vista do Toldo;	3 dias	encontro	3	Agricultores Familiares	60	R\$ 1.170,00	R\$ 3.510,00
sub-item	Natureza das despesas	Discriminação das despesas										
3.1.1	Combustível para deslocamento dos técnicos (média de 370km por trechox02 trechosx10km/1x03 encontros)					litro	222	R\$ 3,00		R\$ 666,00	R\$ 666,00	
3.1.2	Despesas com alimentação dos participantes (1 encontro x 20 participantes x 1 refeição x 3 dia)					refeição	60	R\$ 18,00		R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00	
3.1.3	Despesas com pagamento de hora técnica para pesquisador (02 pesquisador x 4 horas x 3dias x R\$60,00)					hora técnica	24	R\$ 60,00		R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	
3.1.4	Alimentação para pesquisador (03 refeições x 02 pesquisador x 03 dias)					refeição	18	R\$ 18,00		R\$ 324,00	R\$ 324,00	
	OBSERVAÇÕES: Valores unitários baseados no Relatório de padronização de objetos do MDA. Para esta etapa está previsto somente alimentação para os participantes (agricultores). Será realizado um encontro em cada município. Como os encontros serão realizados nos próprios municípios participantes não haverá alocação de recursos para deslocamento dos participantes.							Total da Meta			R\$ 3.510,00	R\$ 3.510,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
3.2	Realização de três encontros de motivação/sensibilização e apresentação do projeto nos municípios abrangidos;	01/11/2013 a 30/11/2013	UFSC	D	Major Vieira, Canoinhas e Bela Vista do Toldo;	3 dias	encontros	3	Agricultores Familiares	60	R\$ 888,00	R\$ 2.664,00
sub-item	Natureza das despesas	Discriminação das despesas										
3.2.1	Combustível para deslocamento dos técnicos (média de 500 km por trechox02 trechosx10km/1x03 encontros)						litro	300	R\$ 3,00		R\$ 900,00	R\$ 900,00
3.2.2	Despesas com pagamento de hora técnica para pesquisador (02 pesquisador x 4 horas x 3dias x R\$50,00)						hora técnica	24	R\$ 60,00		R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
3.2.3	Alimentação para pesquisador (03 refeições x 02 pesquisador x 03 dias)						refeição	18	R\$ 18,00		R\$ 324,00	R\$ 324,00
	OBSERVAÇÕES: Valores unitários baseados no Relatório de padronização de objetos do MDA. Esta etapa não prevê a locação de recursos para alimentação e deslocamento para os participantes (agricultores) pois a mesma prevê a realização de encontros nos próprios municípios participantes. Portanto não há necessidade de alocação de recursos para deslocamento dos participantes. Cada encontro está previsto para ter duração de 3 horas.							Total da Meta			R\$ 2.664,00	R\$ 2.664,00

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
3.3	Realização de dois encontros ampliados no Núcleo de Pesquisa e Extensão em Agroecologia - Campus Sul da Ilha/UFSC para capacitação dos agricultores na temática da produção e manejo agroecológico de hortaliças e ovinos, englobando os 3 municípios	03/14 e 06/14	UFSC	D	Campus Sul da Ilha UFSC/Flórida nopolis	02 dias	encontros	2	Agricultores Familiares	60	R\$ 12.922,23	R\$ 25.844,46
sub-item	Natureza das despesas	Discriminação das despesas										Total
3.3.1	339039	Locação de ônibus para deslocamento dos participantes do município de Canoinhas (20 pessoas x coeficiente tarifário MDA x 400km x 2 trechos x 2 encontros)										R\$ 4.761,49
3.3.2	339039	Locação de ônibus para deslocamento dos participantes do município de Bela Vista do Toldo (20 pessoas x coeficiente tarifário MDA x 2 trechos x 2 encontros)										R\$ 4.761,49
3.3.3	339039	Locação de ônibus para deslocamento dos participantes do município de Major Gercino (20 pessoas x coeficiente tarifário MDA x 2 trechos x 2 encontros)										R\$ 4.761,49
3.3.4	339039	Alimentação para os participantes do encontro (60 pessoas x 2 encontros x 3 refeições)										R\$ 6.480,00
3.3.5	339039	Hospedagem para os participantes do encontro (60 pessoas x 2 encontros x 1 diária no valor de R\$ 35,00**)										R\$ 4.200,00
3.3.6	339039	Hora técnica para instrutor de beneficiamento de lã (1 instrutor nível técnico x 4 horas aulas)										R\$ 160,00
3.3.7	339039	Despesas com pagamento de hora técnica para pesquisador (01 pesquisador x 12 horas x R\$ 60,00 a hora)										R\$ 720,00
OBSERVAÇÕES: * valores com base no relatório de padronização dos objetos do MDA para contratação de ônibus. ** valor estipulado com base em consulta local									total da etapa		R\$ 25.844,46	R\$ 25.844,46

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total
3.4	Realização de nove dias de campo nos três municípios participantes do Projeto;	02/14, 05/14 e 09/14	UFSC	D	Major Vieira, Canoinhas e Bela Vista do Toldo;	09 dias	dia de campo	9	Agricultores Familiares	60	R\$ 567,33	R\$ 5.106,00
sub-item	Natureza das despesas	Discriminação das despesas										
3.4.1	Combustível para deslocamento dos técnicos (média de 500 km por trecho)x02 trechosx10km/lx03 municípios						litros	300	R\$ 3,00		R\$ 900,00	R\$ 900,00
3.4.2	Despesas com hora técnica para pesquisador de nível superior (01 pesquisador x 62 hrs x R\$ 60,00 por hora)						hora técnica	62	R\$ 60,00		R\$ 3.720,00	R\$ 3.720,00
3.4.3	Despesas com Alimentação para pesquisador (03 refeições x 01 pesquisador x 9 dias)						refeição	27	R\$ 18,00		R\$ 486,00	R\$ 486,00
OBSERVAÇÕES: Esta etapa prevê alocação de recursos para deslocamento e alimentação dos participantes por se tratar de dia de campo com duração de 4 horas cada. Serão realizados 3 dias de campo em cada município participante, conforme cronograma de execução. Os dias de campo serão realizados nas comunidades rurais de cada município e somente está previsto gastos para despesas dos técnicos que conduzirão a atividade.										Total da Meta		R\$ 5.106,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO – META 04

Ação Prioritária:		Monitorar e avaliar as ações											
META:		4 Monitoramento e avaliação das atividades nos empreendimentos produtivos familiares											
ATIVIDADES													
DESCRÇÃO DAS ATIVIDADES													
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total	
sub-item	Natureza	Discriminação das despesas											
4.1	Realização de 6 visitas técnicas em propriedades que se destacarem no processo de transição/diversificação durante o projeto.	06/14 à 08/14	UFSC	D	Majors Vieira, Canoinhas e Bela Vista do Toldo;	4 horas cada visita	visita	6	Agricultores Familiares	60	R\$ 417,00	R\$ 2.502,00	
4.1.1	Combustível para deslocamento dos técnicos (média de 500 km por trechox02 trechosx10km/1x03 dias)sendo 2 visitas por dia em cada município						litro	300	R\$ 3,00		R\$ 900,00	R\$ 900,00	
4.1.2	Despesas com pagamento de hora técnica para pesquisador (01 pesquisador x 8horas x 3dias x R\$60,00)						hora técnica	24	R\$ 60,00		R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00	
4.1.3	Alimentação para pesquisador (03 refeições x 01 pesquisador x 03 dias)						refeição	9	R\$ 18,00		R\$ 162,00	R\$ 162,00	
OBSERVAÇÕES: Para cálculo da média de quilometragem foi levado em conta a distancia entre três municípios participantes do projeto + deslocamentos locais + distancia até Florianópolis											Total da Meta	R\$ 2.502,00	R\$ 2.502,00
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA ATIVIDADE	Período de execução	Executor	Regime	Local de Realização	Duração	Unidade	Quant.	Público	Quant.	Unitário	Total	
sub-item	Natureza	Discriminação das despesas											
4.2	Realização de um encontro ampliado de avaliação do Projeto, no município de Canoinhas.	set/14	UFSC	D	Canoinhas	1 dia	visita	1	Agricultores Familiares	60	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	
4.2.1	Combustível para deslocamento dos técnicos (média de 400 km por trechox02 trechosx10km/1x01 dias)						litro	80	R\$ 3,00		R\$ 240,00	R\$ 240,00	
4.2.2	Despesas com pagamento de hora técnica para pesquisador (05 pesquisadores x 6 horas x R\$ 60,00 a hora)						hora técnica	30	R\$ 60,00		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	
4.2.3	Alimentação para os participantes do encontro ampliado (60 pessoas x 2 refeições x 01 dia)						refeição	120	R\$ 18,00		R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00	
OBSERVAÇÕES: Para o cálculo da distancia de deslocamento foi levado em conta a média entre Florianópolis e o local do encontro											Total da Meta	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00



FAPEU

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

<http://www.fapeu.org.br>**IDENTIFICAÇÃO DE CUSTOS DOS PROJETOS**

Coordenador: Clarilton Ribas
Valor projeto : 332.473,83
Prazo em meses: 12
Conta Bancária: Sim

TÍTULO NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO EM HORTICULTURA E OVINO CULTURA

Elaboração	Unit.	Qtde	Total
Projetos	121,51	3,3247383	404,00
Acompanham.Agente	86,46	12	1.037,57
Total Elaboração			1.441,57

Compras	Unit.	Qtde	Total
Licitações	5.961,82	2	11.923,63
Pregão	2.341,95	0	-
Disp./Inexibilid.	4.568,15	0	-
Imp. Serviços	2.147,26	0	-
Imp. Mat. Consumo	2.878,30	0	-
Imp. Equipamentos	2.424,01	0	-
Comp.Passagens	244,12	0	-
Comp.Materiais	217,48	10	2.174,80
Comp.Serviços	379,59	10	3.795,93
Comp.Equipament	442,83	0	-
Total Compras			17.894,36

Recursos Humanos	Unit.	Qtde	Total
CLT	160,78	0	-
Estágio	45,99	36	1.655,51
Prestação de Serviço	83,47	0	-
Total de RH			1.655,51

Financeiro	Unit.	Qtde	Total
Contas a pagar	21,66	58	1.256,24
Reemb/Sup.Fundos	21,66	0	-
Contas a Receber	74,67	1	74,67
Gerenciam.Financ.	39,41	39,8968596	1.572,35
Conciliação bancária	85,62	12	1.027,47
Total Financeiro			3.930,73

Contabilidade	Unit.	Qtde	Total
Operações contabeis	24,20	59	1.427,78
Prestação de contas	332,18	0	-
Total Contabilidade			1.427,78

Arquivamento	22,00	4,42	97,24
--------------	--------------	-------------	--------------

Total dos custos			26.447,19
------------------	--	--	------------------

Percentual da ReDOA			7,95%
---------------------	--	--	--------------

ReDOA/mês			2.203,93
-----------	--	--	-----------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Projetos, Contratos e Convênios - DPC

Florianópolis, 27 de Novembro de 2013.

Portaria nº 212/CCF/2013.

O Diretor do Departamento de Projetos, Contratos e Convênios,
no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 128/PROAD/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionados, para fiscalizar e acompanhar os serviços prestados pela Instituição/Empresa FAPEU FUND. DE AMP. A PESQ. E EXT. UNIV - Processo nº 23080.026409/2013-31 - Contrato nº 00212/2013.

RICARDO KAZAMA

Professor Adjunto 2 De, CPF 01.863.026.908
CCA-DEPTO DE ZOOTECNIA E DESENVOL.RURAL (ZDR)

Adriano Luiz de Souza Lima
Diretor de Projetos,
Contratos e Convênios
DPC/PROAD/UFSC